



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MOÇÃO Nº 9 / 2024**

**Autor: Ver. Gilberto Barreiro**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Senhora Maria de Fátima Coutinho Dias pelo seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Fátima Coutinho Dias. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que o receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

  
BRUNO DIAS  
VEREADOR

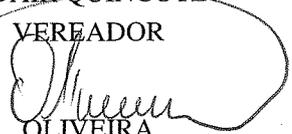
  
ELIZELIO GUIDO  
PRESIDENTE

  
GILBERTO BARREIRO  
VEREADOR

  
ODAIR QUINCOTE  
VEREADOR

  
DIONÍCIO DO PANTANO  
VEREADOR

  
HÉLIO CARLOS DE OLIVEIRA  
VEREADOR

  
OLIVEIRA  
VEREADOR

  
DR. ARLINDO MOTTA PAES  
1º VICE-PRESIDENTE

  
IGOR TAVARES  
1º SECRETÁRIO

REVERENDO DIONÍSIO  
VEREADOR

  
DR. EDSON  
VEREADOR

  
LEANDRO MORAIS  
VEREADOR

  
WESLEY DO RESGATE  
VEREADOR

  
ELY DA AUTOPEÇAS  
2º VICE-PRESIDENTE

MIGUEL JÚNIOR TOMATINHO  
2º SECRETÁRIO